



**DECRETO Nº 330/2020**

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos a seguir descritos:

| NOME                   | CARGO   | PROTOCOLO | DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO | A PARTIR DE: |
|------------------------|---------|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| Aldeli Prates Ferreira | Bióloga | 4207/2020 | 90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020       | 29/06/2020   |

**Art. 2º.** Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

| NOME                               | CARGO                 | PROTOCOLO             | DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO | A PARTIR DE: |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| Giselly Luana Zilch Bueno da Silva | Professora – 1º cargo | 4282/2018 – 4325/2020 | 90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020       | 22/06/2020   |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração